



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quinta-Feira

03 de maio de 2012

Ano I

Edição N° 015

DECRETO N.º 030/2012

SÚMULA: CONCEDE INSALUBRIDADE A PARTIR DE 01/04/2012 DE ACORDO COM A LEI N.º 033/2004 A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 033/2004,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedido insalubridade com início em 01/04/2012 o seguinte servidor:

Depto. Saúde Local de Trab. Vigilância Sanitária	SERVIDOR Valdecir Machado	Cargo Motorista da Coleta de Lixo	PERCENTAGEM 20%

Art. 2º - O percentual de adicional de Insalubridade, acima estabelecidos é sobre o valor do salário mínimo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, cujo seus efeitos retroagiram a 01/04/2012.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, AO SEGUNDO DIA DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DOZE.

**HERMES WICHTHOFF
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N° 107/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

R E S O L V E:

DESIGNAR a partir 13 de abril de 2012, a servidora Municipal *Sra. DORACI BATISTA MACHADO CARNEIRO*, portadora da RG: 6.766.959-2 e do CPF: 000.059.510.663, Cargo efetivo de *Professora*, para exercer o cargo de *Orientadora e Secretaria*, na Escola Municipal Maria Baueb Jamus.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ao segundo dia do mês de maio de dois mil e doze.

Hermes Wichthoff
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quinta-Feira

03 de maio de 2012

Ano I

Edição Nº 015

PORTARIA Nº 113/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à Professora: *MELISSA APARECIDA ROSSINI*, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. 7.044.313-9 e Inscrita no CPF/MF sob nº. 026.955.099-28, referente à 12 dias do mês de abril de 2012, referente substituição de professores: *Com atestado médico* de acordo com o Art. ° 16, § 3º da Lei 004/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ao segundo dia do mês de maio de dois mil e doze.

HERMES WICTHOFF

Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 114/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à Professora: *LUCIA BEIRA*, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. 5.954.371-7 e Inscrita no CPF/MF sob nº. 973.107.279-91, referente à 10 dias, referente substituição de professores: *Com atestado médico* de acordo com o Art. ° 16, § 3º da Lei 004/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ao segundo dia do mês de maio de dois mil e doze.

HERMES WICTHOFF

Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quinta-Feira

03 de maio de 2012

Ano I

Edição Nº 015

PORTARIA Nº 115/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à Professora: *SUELY CARUZO DOS SANTOS*, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. 7.635.670-0 e Inscrita no CPF/MF sob nº. 047.682.189-46, referente à 5 dias, referente substituição de professora: *Com atestado médico* de acordo com o Art. ° 16, § 3° da Lei 004/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ao segundo dia do mês de maio de dois mil e doze.

HERMES WICTHOFF

Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 116/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à Professora: *MARILVA CUSTÓDIO DA FONSECA*, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. 7.407.407-3 e Inscrita no CPF/MF sob nº. 033.815.349-71, referente à 5 dias, referente substituição de professora: *Com atestado médico no mês de abril/2012* de acordo com o Art. ° 16, § 3° da Lei 004/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ao segundo dia do mês de maio de dois mil e doze.

HERMES WICTHOFF

Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Quinta-Feira

03 de maio de 2012

Ano I

Edição Nº 015

PORTARIA Nº 117/2012

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

CONCEDER Licença Maternidade, conforme atestado médico, a funcionária **SILVIA REGINA SILVA** portadora do RG: 8.431.562-1, Lotada nesta Municipalidade, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a referida licença é baseada no Art. 148 inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 019/2002, no seu Art. 85, do Estatuto do Servidor, sendo o período de 11/04/2012 à 08/08/2012, retornando - se ao serviço em 09/08/2012.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ao segundo dia do mês de maio de dois mil e doze.

HERMES WICTHOFF
PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 118/2012

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER férias de 30 dias para os servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Miguel dos Santos	09/02/2011 a 09/02/2012	02/04/2012 a 01/05/2012
Adir Soares dos Santos	15/02/2011 a 15/02/2012	16/04/2012 a 15/05/2012
Florinda Lissoti Ferrero	01/04/2010 a 01/04/2011	30/01/2012 a 28/02/2012

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Anotações Recursos Humanos,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ao segundo dia do mês de maio de 2012.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Quinta-Feira

03 de maio de 2012

Ano I

Edição N° 015

PORTARIA N° 119/2012

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E

CONCEDER Licença Maternidade, conforme atestado médico, a funcionária **JANE MARCIA MARTINS MAZETO** portadora do RG: 8.374.014-0, Lotada nesta Municipalidade, no cargo efetivo de **PROFESSORA**, a referida licença é baseada no Art. 148 inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 019/2002, no seu Art. 85, do Estatuto do Servidor, sendo o período de 16/04/2012 à 13/08/2012, retornando - se ao serviço em 14/08/2012.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE.

de maio de dois mil e doze.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ao segundo dia do mês

HERMES WICTHOFF
PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA N° 121/2012

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

CONCEDER férias de 15 dias a servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Joelma dos Santos Santana	Assistência Social Efetivo 10/03/2010 a 10/03/2011	26/03/2012 a 09/04/2012

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Anotações Recursos Humanos,

de maio de 2012.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ao segundo dia do mês

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 6

Quinta-Feira

03 de maio de 2012

Ano I

Edição N° 015

PORTARIA N° 122/2012

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

CONCEDER férias de 20 dias a servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Lilia Kimie Kitani	01/03/2011 a 01/03/2012	09/04/2012 a 29/04/2012

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Anotações Recursos Humanos,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ao segundo dia do mês de maio de 2012.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal.